



SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Rede Assistencial - Da Pari, Belém, Brás, Tatuapé, Mooca e Água Rasa

CNPJ nº 61.699.567/0061-23

Nota da Administração



Em complemento às demonstrações contábeis consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M., o parecer da Assembleia dos Associados da S.P.D.M. e o relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando para publicação as demonstrações contábeis da unidade: **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Rede Assistencial - DA Pari, Belém, Brás, Tatuapé, Mooca e Água Rasa** que integra a S.P.D.M.

Relatório da Administração - Senhores Membros do Conselho Fiscal, Administrativo e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 26 inciso VIII, submetemos à apreciação de V. S.as o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Conforme artigo 1º do Estatuto Social, a SPDM, proprietária do Hospital São Paulo, originalmente denominada Escola Paulista de Medicina, constituída por escritura pública de 26/06/1933, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública Estadual e Municipal, regida por seu estatuto e legislação aplicável. A SPDM tem como objetivos manter e gerenciar o Hospital São Paulo, hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e demais instalações, bem como gerenciar ou assessorar outros hospitais, centros de promoção, prevenção e assistência à saúde e unidades afins. A diretriz primordial da Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Ainda faz parte das diretrizes, promover e manter o ensino e a pesquisa, básica ou aplicada, de caráter científico ou tecnológico. Através de cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências, produzir, comercializar e disponibilizar material didático e científico nas áreas de atuação. A gestão da Entidade é baseada no sistema de governança corporativa e na condição de entidade filantrópica, apesar das demandas crescentes por atendimentos e da escassez de recursos, busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Órgão deliberativo da SPDM, o Conselho Administrativo, além de outras atribuições, apresenta ao Conselho Fiscal, análise de resultados que

inclua prestação de contas, balanço Patrimonial da SPDM e quadros comparativos com exercício anterior. Objetivando fiscalizar e acompanhar as atividades da Associação, o Conselho Fiscal é responsável pela aprovação do balanço apresentado pelo Conselho Administrativo. Para comprovar a legitimidade dos atos praticados, conta também com a avaliação permanente de uma empresa de auditoria independente contratada nos termos exigidos pela legislação. Assim, a Instituição contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldada por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Com sua inserção na área da Assistência Social e Educação, a SPDM ampliou sua prestação de serviços em atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais, oferecendo ainda na área Educação, cursos de graduação, pós-graduação Latu Senso (MBA-Especialização), cursos de extensão – cursos livres e também a gestão de Centros de Educação Infantil. São Paulo, 28 de fevereiro de 2020. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor-Presidente da SPDM.

Comparativo dos Balanços Patrimoniais			Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos			Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa		
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	2019	2018		2019	2018		2019	2018
Ativo			(=) Receita Bruta de Serviços	67.512.153,58	62.773.023,70	Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Ativo Circulante	33.789.400,09	68.285.488,51	(+) Serviços	64.970.130,59	61.729.660,64	Superávit /Déficit do exercício/período	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.726.583,22	5.178.229,85	Contrato de Gestão nº 03/2015	53.125.429,83	50.902.686,52	Variações nos ativos e passivos		
Bancos conta Movimento (nota 4.1)	1,00	1,00	Isonção Usufruída (nota 8)	11.842.545,83	10.824.724,23	(Aumento) Redução em contas a receber	35.372.251,84	(1.570.736,10)
Aplicações Financeiras (nota 4.2)	5.726.582,22	5.178.228,85	Trabalhos Voluntários (nota 8.1)	2.154,93	2.249,89	(Aumento) Redução outros créditos	20.672.571,81	51.933.628,81
Cliente e Outros Recebíveis	27.851.736,07	62.979.908,56	(+) Outras Receitas Operacionais	2.542.022,99	1.029.323,83	(Aumento) Redução em estoques	(83.730,70)	(122.689,63)
Clientes	27.545.329,39	62.917.581,23	Estrutura SPDM	2.542.022,99	1.029.323,83	Aumento (Redução) em fornecedores	(10.495,45)	(205.149,82)
Prefeitura Município São Paulo – PAIS (nota 4.3)	27.545.329,39	60.176.426,59	(=) Receita Líquida de Serviços			Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão	(55.920.302,62)	(47.434.340,12)
Valor Estimado - Rescisão de Contrato (nota 4.4)	0,00	2.741.154,64	Prestados	67.512.153,58	62.758.984,47	Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	518.058,49	241.036,93
Outros Créditos	306.406,68	62.327,33	(+) Outras Receitas	52.421,12	14.039,23	Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(183.523,54)	(154.220,31)
Adiantamentos e outros créditos (nota 4.5)	306.406,68	62.327,33	(+) Receitas Gerais	52.421,12	14.039,23	Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	364.829,83	2.687.529,76
Estoque (nota 4.6)	211.080,80	127.350,10	Outras Receitas	47.456,62	5.500,42	Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Materiais utilizados no Setor de Farmácia	318,00	0,00	Descontos Recebidos	4.664,22	2.136,39	(-) Adição de Bens de Terceiros	183.523,54	154.220,31
Materiais de Almoarifado	210.762,80	127.350,10	Receitas Diversas	300,28	6.402,42	Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	183.523,54	154.220,31
Ativo Não Circulante	1.764.904,53	22.865.079,23	(=) Receita Líquida	67.564.574,70	62.773.023,70	Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Realizável a Longo Prazo	746.436,54	21.663.087,70	(-) Custos Operacionais	64.899.458,44	60.098.862,01	Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	0,00	0,00
Valores a Receber (nota 4.3)	711.678,96	21.643.122,70	(-) Serviços	52.634.369,85	48.823.860,31	Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	548.353,37	2.841.750,07
Depósito Judicial	34.757,58	19.965,00	(-) Pessoal Serviços Próprios	44.591.595,21	40.769.740,75	Saldo inicial de Caixa e equivalente	5.178.229,85	2.336.479,78
Ativo Imobilizado Terceiros (nota 4.20)	1.814.795,96	1.814.560,46	(-) Serviços de Terceiros	8.042.774,64	8.054.119,56	Saldo final de Caixa e equivalente	5.726.583,22	5.178.229,85
Imobilizado - Bens de Terceiros	1.814.795,96	1.814.560,46	(-) Custos com Mercadorias	431.185,68	460.428,41			
Ajuste Vida Útil Econômica Bens			(-) Medicamentos e Materiais	431.185,68	460.428,41			
Terceiros (nota 4.20)	(796.327,97)	(612.568,93)	(-) Tributos	1.080,01	2.899,52			
Bens Terceiros	(796.327,97)	(612.568,93)	(-) Impostos Taxas e Contribuições	1.080,01	2.899,52			
Total do Ativo	35.554.304,62	91.150.567,74	(-) Gratuidades	11.832.587,40	10.768.546,30			

	2019	2018
Passivo		
Passivo Circulante	27.415.730,24	61.893.110,13
Fornecedores	2.925,63	6.984,23
Fornecedores Nacionais	2.925,63	6.984,23
Serviços de Terceiros	201.939,30	196.471,06
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	201.939,30	196.471,06
Serviços Próprios	7.016.399,32	6.609.115,96
Salários a Pagar	2.064.381,18	1.877.833,57
Contribuições a Recolher (nota 4.11)	547.968,29	514.900,43
Provisão de Férias (nota 4.8)	2.975.157,09	2.874.360,52
Provisão de FGTS sobre Férias (nota 4.8)	237.750,63	229.590,56
Provisão PIS sobre 13º Salário e Férias (notas 4.8 e 4.9)	0,00	28.743,61
Empréstimo a Funcionário Lei 10.820/03	108.126,12	90.425,98
Impostos a Recolher (nota 4.12)	874.121,86	774.301,28
Benefícios	208.894,15	218.960,01
Tributos	71.175,81	69.809,77
Obrigações Tributárias	71.175,81	69.809,77
Conta a Pagar / Valores de Terceiros	20.123.290,18	55.010.729,11
Cheques Emitidos a Compensar	0,00	11.905,09
Convênios/Contratos Públicos a Realizar (nota 5.2)	20.102.313,99	54.998.824,02
Outras Contas a Pagar	20.976,19	0,00
Passivo Não Circulante	8.138.574,38	29.257.457,61
Recursos Convênios em Execução	7.999.567,75	29.206.883,88
Imobilizado - Bens de terceiros (nota 4.20)	1.814.795,96	1.814.560,46
Ajuste vida útil econômica - Bens de terceiros (nota 4.20)	(796.327,97)	(612.568,93)
Valor Estimado - Rescisão de Contrato (notas 4.10 e 4.13)	6.981.099,76	6.361.769,65
Convênios/Contratos Públicos a realizar (nota 5.3)	0,00	21.643.122,70
Outras Obrigações com Terceiros	139.006,63	50.573,73
Provisão Despesa Processos Trabalhistas	139.006,63	50.573,73
Total do Passivo	35.554.304,62	91.150.567,74
Patrimônio Líquido (nota 6)	0,00	0,00
Total do passivo e do patrimônio líquido	35.554.304,62	91.150.567,74

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018

1 - Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Rede Assist. D.A Pari, Belém, Brás, Tatuapé, Mooca e Água Rasa** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Desde o início das atividades, a SPDM / Programa de Atenção Integral à Saúde busca o crescimento e a consolidação dos serviços de saúde, a fim de garantir mudanças nos indicadores e na qualidade de vida da população, pautado entre outros, pelos princípios da integralidade e da equidade, com uma visão estratégica da gestão dos serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebram o Contrato de Gestão nº 03/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo o Gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos Pari, Belém, Brás, Tatuapé, Mooca e Água Rasa da Supervisão Técnica de Saúde do SUS, com vigência de 08/05/2015 a 07/05/2020. **2 - Imunidade Tributária:** A SPDM – PAIS Rede Assist. D.A Pari, Belém, Brás, Tatuapé, Mooca e Água Rasa, enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **2.1 - Requisitos para imunidade tributária** - Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.5º do Estatuto Social); b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 5º do Estatuto Social); c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 25 XIX e art. 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 46 I) e Assembleia Geral dos Associados (art. 19 V do Estatuto Social). **2.2 - Isenção Tributária e Característica da Isenção** - A SPDM – PAIS Rede Assist. D.A Pari, Belém, Brás, Tatuapé, Mooca e Água Rasa, também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por constituir-se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09, alterada

pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), apresentando as seguintes características: • a Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contrapartida); • existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; • há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais.

2.3 - Requisitos para Manutenção da Isenção Tributária - A Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto 8.242/14, estabelece em seu art. 29 e incisos que a entidade beneficente caracterizada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha a escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Em outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao art. 29 estabelecendo em 3 novos parágrafos que: § 1º A exigência a que se refere o inciso I do **caput** não impede I - a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal. § 2º A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no inciso II do § 1º deverá obedecer às seguintes condições: I - nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º grau, inclusive afim, de instituidores, sócios, diretores, conselheiros, benfeitores ou equivalentes da instituição de que trata o **caput** deste artigo; e II - o total pago a título de remuneração para dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido neste parágrafo. § 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não impede a remuneração da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. **3 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2019, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis são elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicáveis

às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **3.1 - Razão Social: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Rede Ass. Da Pari, Belém, Brás, Tatuapé, Mooca e Água Rasa** - Rua Nelson de Oliveira, 258 - Salas 6 e 7 - Jardim Sapopemba - São Paulo - SP CEP 03.976-010 - CNPJ nº 61.699.567/0061-23. **3.2 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000)** - A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contam o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro “Diário” da Entidade, são transmitidas através do ECD (Escrituração Contábil Digital) e transmitidas a RFB (Receita Federal do Brasil) via digital e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, conforme determina a portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2013 pela RFB. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **4 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a Resolução 1.409/12 (ITG 2002) e suas alterações. Em 2016 a SPDM ajustou seu plano de contas no sentido de atender aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. Foram reestruturadas as contas dos grupos do Ativo e Passivo para classificá-las em Circulante e Não Circulante conforme determinação legal. As contas do Passivo relacionadas ao fornecimento de materiais e serviços passaram a ser classificadas pelo CNPJ do fornecedor/prestador. A nova estrutura nos possibilitou reclassificar o grupo de despesas para segregá-lo entre Custos, para contemplar atividades diretamente ligadas à atividade-fim, e Despesas com atividades de suporte administrativo. Para suportar as novas contas foram realizados ajustes entre as contas contábeis de modo a permitir a correta transferência de saldos bem como garantir sua exatidão no SPED, sistema de escrituração digital do governo federal. **4.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Valores em reais	R\$	R\$
Período	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e Saldos em Bancos	1,00	1,00
Aplicação Financeira de Curto Prazo	5.726.582,22	5.178.228,85
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.726.583,22	5.178.229,85
4.2 - Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações encontram-se aplicadas por força do Contrato de Gestão, cujo rendimento é revertido integralmente ao mesmo.		
Instituição	Rentabilidade / Mês	R\$
Financeira	Tipo de Aplicação	Taxa %
	Renda Fixa Curto	
Banco do Brasil	Prazo Corporativo Ágil	0,36%
	Renda Fixa Curto	
Banco do Brasil	Prazo Empresa Ágil	0,33%
	BB Automático	
Banco do Brasil	Empresa	0,12%
	Renda Fixa	
	Referenciado DI Plus	
Banco do Brasil	Ágil	0,29%
Banco Bradesco	Invest. Fácil	*
Banco Bradesco	CDB	*
Banco Bradesco	Hiper Fácil	*
Total		5.726.582,22
* % do CDI.		

Continua



Continuação **4.3 - Contas a Receber** - A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das parcelas contempladas no Cronograma de Desembolso conforme estabelecido no Contrato. O Contrato é reconhecido por seu valor integral e caso a vigência exceda mais de um exercício, parte do Contrato é registrado no grupo Não Circulante. **4.4 - Valor Estimado - Rescisão de Contrato** - Valor proveniente do passivo trabalhista das unidades assumidas dos Convênios, para este Contrato. **4.5 - Outros Créditos e Adiantamentos** - Representam valores a receber ou a descontar de pagamentos futuros, tais como adiantamentos realizados a funcionários (férias, salário, 13º e outros), fornecedores, e créditos a receber do Contrato de Gestão. **4.6 - Estoques** - Os estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2019 é de R\$ 211.080,80. A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência. O montante de provisão é considerado pela Administração ser suficiente para eventuais perdas (Resolução CFC nº 1.170/09 (NBC TG 16)).

	Valores em Reais	
Estoque	31/12/2019	31/12/2018
Materiais utilizados no setor de Farmácia	318,00	0,00
Materiais de Almoxarifado	210.762,80	127.350,10
Total	211.080,80	127.350,10

4.7 - Prazos - Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. **4.8 - Provisão de Férias e Encargos** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **4.9 - Provisão de 13º Salário e Encargos** - Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. Baseado nas cláusulas contratuais do Contrato de Gestão e na IAS 37, a O.S. SPDM-PAIS tem como responsabilidade, os pagamentos das verbas trabalhistas, bem como, ao final do Contrato quitar todas as obrigações devidas aos colaboradores, inclusive as indenizações contempladas na CLT e respectivas convenções. Desta forma, calculamos na conta "Valor Estimado - Rescisão de Contrato", as obrigações presentes, resultante de eventos passados, baseados nos valores atuais contemplados na folha de pagamento até a data do Balanço.

Contribuições a Recolher	2019	2018
INSS	195.208,46	160.741,25
FGTS	352.178,93	313.201,57
PIS	0,00	39.802,43
Previdência Privada	0,00	450,00
Sindicato a recolher	580,90	705,18
Total	547.968,29	514.900,43

Imposto a Recolher	2019	2018
I.R.	874.121,86	774.301,28
Total	874.121,86	774.301,28

4.13 - Estimativas Contábeis - A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações, e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, inclusive "Outras Provisões" citados no item 4.10, as mesmas foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **4.14 - Contingências Passivas** - Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá, requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde, por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizações, quantos processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Os processos onde a possibilidade de perda em 31/12/2019 era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 605.208,56. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2019, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 998.946,42. **4.15 - Contingências Ativas** - Os ativos contingentes surgem normalmente de evento não planejado ou de outros não esperados que deem origem à possibilidade de entrada de benefícios econômicos para a entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Os ativos contingentes são avaliados periodicamente para garantir que os desenvolvimentos sejam apropriadamente refletidos nas demonstrações contábeis. Quando a entrada de benefícios econômicos se tornarem prováveis, a entidade divulga o ativo contingente através de breve descrição da natureza dos ativos contingentes na data do balanço. **4.16 - Outros Ativos e Passivos** - Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4.17 - Outros Passivos Exigíveis (PIS)** - No tocante a outros passíveis exigíveis, em especial com relação às contribuições ao Programa de Integração Social - PIS, a entidade promoveu o ajuntamento de ações em face da União Federal, visando à obtenção, junto ao Poder Judiciário, de decisões favoráveis que determinem a suspensão da exigibilidade dos créditos tributários referentes à Matriz e suas filiais. Destaca-se que se obteve êxito nessas demandas, com o reconhecimento de sua imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, no ano de 2019. Em decorrência desse fato, houve a reversão contábil do passivo, no valor de R\$ 43.374,21. **4.18 - Apuração do Resultado** - O resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência, as receitas de prestação de

serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados, respeitando-se o estabelecido na Resolução CFC 1305/10 (NBC TG 07), no que se refere ao reconhecimento de receitas de assistências governamentais. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. O resultado do exercício é "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. **4.19 - A influência da Resolução CFC 1409/12 (ITG 2002) na contabilização de recursos públicos em relação aos Índices Financeiros** - A Contabilização dos recursos públicos oriundos do Contrato de Gestão seguem, na SPDM, rigorosamente as Leis 11.638/07, Lei 11.941/09 e, fundamentalmente, a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (Interpretação Técnica Geral). De tal forma é oportuno dizer que os recursos públicos oriundos deste Contrato de Gestão são de uso exclusivo para executar despesas do contrato e assim, não prevêm superávit ou déficit como resultado. Conforme item 11 da ITG 2002 aplicado para esse tipo de recurso, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção, de contribuição para custeio e

Bens Móveis	Saldo em 31/12/2018	Adição	Baixa	Transferência	Saldo em 31/12/2019
Imobilizado Bens de Terceiros	1.201.991,53	(183.523,54)	0,00	0,00	1.018.467,99
Bens Móveis	1.814.560,46	235,50	0,00	0,00	1.814.795,96
Aparelhos, Equip. Utens. Méd. Odonto. Lab.	1.081.103,70	0,00	0,00	0,00	1.081.103,70
Equipamentos de Processamento de Dados	163.730,00	0,00	0,00	0,00	163.730,00
Mobiliário em geral	455.329,69	235,50	0,00	0,00	455.565,19
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	8.308,40	0,00	0,00	0,00	8.308,40
Aparelhos e equipamento comunicação	16.687,17	0,00	0,00	0,00	16.687,17
Aparelhos e utensílios domésticos	7.501,50	0,00	0,00	0,00	7.501,50
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto	81.900,00	0,00	0,00	0,00	81.900,00
Ajuste de vida útil	(612.568,93)	(183.759,04)	0,00	0,00	(796.327,97)

Bens Móveis	Depreciação do Período	Transferência/Baixa Depreciação	Depreciação Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2019	Taxa Anual de Depreciação
Aparelhos, Equip. Utens. Méd. Odonto. Lab.	(96.450,93)	0,00	(452.104,02)	628.999,68	10%
Equipamentos de Processamento de Dados	(32.746,11)	0,00	(122.797,50)	40.932,50	20%
Mobiliário em geral	(43.906,41)	0,00	(176.927,04)	278.638,15	10%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	(727,80)	0,00	(3.664,30)	4.644,10	10%
Aparelhos e equipamento comunicação	(1.263,88)	0,00	(8.323,44)	8.363,73	10%
Aparelhos e utensílios domésticos	(473,90)	0,00	(4.529,17)	2.972,33	10%
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto	(8.190,01)	0,00	(27.982,50)	53.917,50	10%
	(183.759,04)	0,00	(796.327,97)	1.018.467,99	

5 - Origem e Aplicação dos Recursos: As receitas, inclusive as doações, Assistências Governamentais, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **5.1 - Das Receitas Operacionais** - Os valores recebidos diretamente pela Entidade através do Contrato de Gestão representaram em 2019, 100% do total das receitas operacionais. **5.2 - Contratos de Gestão, Subvenções e outros tipos de Convênios Públicos (Resolução CFC 1.305/10)** - São recursos financeiros provenientes dos Contratos de Gestão/Convênios firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação à disposição para qualquer fiscalização. Os Contratos firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo sob a denominação de Convênios/Contratos públicos a realizar. No exercício de 2019, a Instituição SPDM – PAIS Rede Assist. D.A Pari, Belém, Brás, Tatuapé, Mooca e Água Rasa, recebeu a toque de caixa as Assistências Governamentais descritas conforme abaixo:

Contrato de Gestão nº	R\$
03/2015 - Rede Assist - D.A. - Pari/Belém/Brás/Tatuapé/Mooca/Água Rasa	55.293.357,34

5.3 - Contratos de Gestão, Assistências Governamentais e outros tipos de Convênios Públicos (Valores de Longo Prazo) - A fim de tornar mais transparentes e completas as informações sobre o Contrato de gestão, os valores totais a receber pactuados com os gestores, bem como os valores a realizar, passaram a ser contabilizados nas rubricas: Valores a receber - convênios/contratos públicos a receber (Ativo não Circulante) e Valores de Terceiros - convênios/contratos públicos a realizar (Passivo não Circulante). **6 - Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do superávit ou subtraído do déficit do exercício, reserva de reavaliação patrimonial considerado, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a preço de mercado. **7 - Resultado Operacional:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução nº 1.305/13 NBC TG 107(R2), item 12 a 15 A, o Resultado do Exercício é "zero", face à exigência do reconhecimento em contas do resultado de receitas e despesas compensados em base sistemáticas. Desta forma, se houvesse apuração do resultado operacional, em 2019 a Instituição reconheceria como receita do "Cronograma de Desembolso" o montante de R\$ 55.428.531,08, e demais receitas (tais como rendimentos de aplicação, descontos recebidos e outras receitas) no valor de R\$ 181.871,49 e em comparação aos custos e despesas no total de R\$ 55.719.873,94, resultaria no déficit operacional de R\$ 109.471,37 no exercício de 2019. Considerando os descontos de R\$ 3.761.265,70 atrelados aos saldos bancários remanescentes, o resultado seria superavituário em de R\$ 3.651.794,33. **8 - Isenções e Contribuições Sociais Usufruidas:** Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 27/04/2016 do Ministério da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2019 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ 11.842.545,83. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado

Debora Melo Kiyaman	Darlei Alves Freire	Mário Silva Monteiro	Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Controladora - CRC –ISP 290.262/O-6	Controladoria - CRC –ISP 219.650/O-9	Superintendente - SPDM/PAIS	Diretor-Presidente da SPDM

REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - ATA DE REUNIÃO de 13 de abril de 2020 – 8h30min às 10h00min - Presentes: Conselheiros: Profs. (as) Drs. (as) Alberto Goldenberg, Walter José Gomes, Clóvis Ruychi Nakaie, Flávio Faloppa, Marcos Pacheco Toledo de Ferraz, Ruth Guinsburg, Dra. Maria Inês Rodrigues Landini Dolci e Dr. Ricardo Camargo. Diretor-Presidente: Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Vice-Diretor Presidente:** Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho. Convidados: Profs. Drs. Mário Silva Monteiro, Nacime Salomão Mansur e José Roberto Ferraro, os(as) Srs(as). Marcelo Cincotto Esteves dos Santos, Sérgio Alexandre de Carvalho, Darlei Freire, Cleber Vieira da Silva, Vera Lucia Silva, Thais Pinhão e os auditores da Audisa Srs. Alexandre Chiaratti e Mateus Yutaki Aragaki Ferreira; Horário: 08h30min às 10h00min. Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se, por videoconferência, em razão das medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública, decorrentes da pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme disposto na Lei Federal 13.979 de 06/02/2020, os(as) senhores(as) membros do Conselho Administrativo da SPDM, sob a presidência do Diretor-Presidente que, agradecendo a confiança, declarou abertos os trabalhos e submeteu-se à aprovação a ata da reunião anterior que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade dos(as) conselheiros(as) presentes. Dr Ronaldo fez uma breve apresentação da SPDM e passou então a deliberação dos itens da ORDEM DO DIA:

1) Análise do Relatório, demonstrações contábeis, balanço e prestação de contas anual do exercício de 2019 e do Parecer da auditoria independente referente ao mesmo exercício. Dr. Ronaldo discorreu sobre a importância de análise e divulgação do Relatório Anual da Administração, Demonstrações Contábeis, Balanço, Prestação de contas e, Parecer da auditoria independente referente ao exercício de 2019, lembrando que estes documentos foram previamente encaminhados e disponibilizados a cada um dos membros presentes. Informou também que o Conselho Fiscal, por unanimidade de votos, e sem nenhuma observação, emitiram parecer favorável pela aprovação dos Relatórios apresentados, conforme documento igualmente enviado aos membros deste Conselho, convidando e passando a palavra à diretora de contabilidade da SPDM, Sra. Vera Lucia Silva para apresentação e esclarecimentos do relatório, balanço e prestação de contas compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2.019 consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storopolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema

Continua



Continuação Governador Orestes Quéricia (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence (HMCJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva (HMPB), Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar C. P. Filho de Guarulhos (HGG), Hospital de Transplantes Dr.Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), Hospital Geral de Pedreira (H PEDREIRA), Hospital Cantareira (CANTAREIRA), Hospital Lacan (LACAN), Hospital Municipal de Parelheiros (PARELHEIROS), Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMFm), Hospital Regional de Sorocaba – Bata Cinza (BATA CINZA), Hospital Regional de Sorocaba Dr. Adib D. Jatene – Bata Branca (BATA BRANCA), Hospital Regional de São José dos Campos – Bata Cinza (SJC CINZA), Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro (HMOLC), Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz (HOSP PEDRO), Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz Mariana (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) Zona Leste (CEAC ZL), Centro de Atenção Psico-Social CAPS Itapeva (CAPS ITAP), Rede Assist. Supervisão Técnica da Saúde VI. Maria/VI. Guilherme (VL GUILHERME), o AME Maria Zélia (AME MZ), o AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AMEPQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi das Cruzes (AME MOGI), Projeto Rede – Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), Unidade Recomeço Helvétia (HELVÉTIA), Centro de Reabilitação Lucy Montoro São José dos Campos (CRLMSJC), CRATOD – Centro de Ref. de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), Saúde Ocupacional – Afiliados SPDM (SAÚDE OCUP), Instituto de Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTO Especializado da Assist. Farmacêut. CEAF VI. Mariana (CEAF VM), CTO Especializado da Assist. Farmacêut. CEAF Campinas (CEAF CAMP), AME Idoso Oeste (IDOSO OESTE), AME Idoso Sudeste (IDOSO SUDESTE), Rede Assistencial de Superv. Técnica de Saúde Butantã (REDE BUTANTA), SIM-Serviço Integrado da Medicina (SIM), Pólo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da ZN (PAI ZN), Projeto Autismo – Vila Mariana (AUTISMO), CAISM Centro de At. Integrada à Saúde Mental VI. Mariana (CAISM), SAMU 192 – Regional São José dos Campos (SAMU SJC), Unidades de Atend. Integrado UAI do Munic. de Uberlândia (UAI), Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS-SP), Rede Ass.–Da Pari, Belém, Brás, Tatuapé, Mooca e Agua Rasa (PAIS PARI), PAIS AMAS Hospitalares (PAIS AMAS), PAIS–Corporativo (CORPORATIVO), Rede Assistencial – STS Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana (PAIS IPIRANGA), Rede Assistencial – STS Perus/Pirituba (PAIS PERUS), Rede Assistencial - Da Vila Prudente/São Lucas (PAIS PRUDENTE), Rede Assist.da VI. Formosa, Carrão, Arican-

ATA DE REUNIÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Data: 23/04/2020 – 08h30min – Videoconferência - Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte, às nove horas, em segunda chamada, reuniram-se, por videoconferência, em razão das medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública, decorrentes da pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme disposto na Lei Federal 13.979 de 06/02/2020, os(as) senhores (as) associados (as) da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, regularmente convocados (as). **Justificadas as ausências** dos(as) seguintes associados(as): Prof. Dr. Clóvis Ruyichi Nakae e Profª Drª Ruth Guinsburg. **Presentes os convidados:** Profs. Drs. Mário Silva Monteiro, Nacime Salomão Mansur e José Roberto Ferraro, Dr. Anderson Ferraresi e Srs(as). Marcelo Cincotto Esteves dos Santos, Sérgio Alexandre de Carvalho, Darlei Freire, Cleber Vieira da Silva, Vera Lucia Silva, Thais Pinhão e os auditores da Audisa Srs. Alexandre Chiaratti e Mateus Yutaki Aragaki Ferreira. Apregoada a primeira sessão, sem o atingimento do quórum mínimo necessário, aguardou-se por trinta minutos, quando então foi aberta a sessão, de acordo com o disposto no inciso II do parágrafo 3º, do artigo 15, do Estatuto Social vigente, assumindo a Presidência da Reunião o Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, escolhido por unanimidade, que agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos, seguindo a ordem do dia: **1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior:** dispensada a leitura pelos presentes, em razão do envio prévio a todos (as) os (as) associados (as), foi aberta a votação, e a Ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Em seguida, Dr. Ronaldo fez uma breve apresentação da SPDM e, após, houve a **2) Análise e aprovação do Parecer do Conselho Fiscal, que aprovou por unanimidade o Relatório, demonstrações contábeis, balanço e prestação de contas anual do exercício de 2019 e do Parecer da auditoria independente referente ao mesmo exercício.** Dr. Ronaldo informou que a presente reunião é ordinária, em cumprimento com os termos do Estatuto Social, e destina-se à análise e aprovação Parecer do Conselho Fiscal da SPDM que, conforme se depreende do Parecer disponibilizado, o Conselho Fiscal, por unanimidade de votos e sem nenhuma observação, aprovou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, levando em consideração os esclarecimentos prestados pela Administração e o parecer/Relatório dos Auditores Independentes emitido pela Audisa Auditores Associados relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2.019 Consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais, assim como foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Administrativo.Sra. Vera Lúcia iniciou a apresentação,expondo e explicando o relatório, balanço e prestação de contas compreendendo: Balanço Patrimonial,Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2.019 Consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storopolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quéricia (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence (HMCJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva (HMPB), Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar C. P. Filho de Guarulhos (HGG), Hospital de Transplantes Dr Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), Hospital Geral de Pedreira (H PEDREIRA), Hospital Cantareira (CANTAREIRA), Hospital Lacan (LACAN), Hospital Municipal de Parelheiros (PARELHEIROS), Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMFm), Hospital Regional de Sorocaba – Bata Cinza (BATA CINZA), Hospital Regional de Sorocaba Dr. Adib D. Jatene – Bata Branca (BATA BRANCA), Hospital Regional de São José dos Campos – Bata Cinza (SJC CINZA), Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro (HMOLC), Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz (HOSP PEDRO), Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz Mariana (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) Zona Leste (CEAC ZL), Centro de Atenção Psico-Social CAPS Itapeva (CAPS ITAP), Rede Assist.

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - ATA DE REUNIÃO de 09 de abril de 2020 – 09h00 às10h30min - Presentes: Conselheiros: Profs (as). Drs (as) Marcelo Nascimento Burattini, José Carlos Costa Baptista Silva, Denise Caluta Abranches e Dulce Aparecida Barbosa. **Diretor-Presidente** – Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Convitados:** Profs. Drs. José Roberto Ferraro, Gaspar de Jesus Lopes Filho e Mário Silva Monteiro, e os (as) Srs (as) Marcelo Cincotto Esteves dos Santos, Sérgio Alexandre de Carvalho, Cleber Vieira da Silva, Darlei Freire, Vera Lúcia Silva, Thais Pinhão e os Auditores da Audisa, Srs. Alexandre Chiaratti e Mateus Yutaki Aragaki Ferreira. **Ausências Justificadas:** Dra. Denise Freitas. Horário: 09h00min às 10h30min. Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se, excepcionalmente, por videoconferência, em razão das medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública, decorrentes da pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme disposto na Lei Federal 13.979 de 06/02/2020, os (as) senhores (as) membros do Conselho FISCAL da SPDM, sob a presidência do Diretor-Presidente que, agradecendo a confiança, declarou abertos os trabalhos e submeteu-se à aprovação a ata da reunião anterior que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade dos (as) conselheiros(as) presentes, passando então a deliberação dos itens da **ORDEM DO DIA: 1) Análise do Relatório, demonstrações contábeis, balanço e prestação de contas anual do exercício de 2019 e do Parecer da auditoria independente referente ao mesmo exercício,** convidando e passando a palavra adiretora de contabilidade da SPDM,Sra. Vera LúciaSilva,para apresentação e esclarecimentos dorelatório, balanço e prestação de contas compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2.019 consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storopolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quéricia (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence (HMCJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva (HMPB), Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar C. P. Filho de Guarulhos (HGG), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), Hospital Geral de Pedreira (H PEDREIRA), Hospital Cantareira (CANTAREIRA), Hospital Lacan (LACAN), Hospital Municipal de Parelheiros (PARELHEIROS), Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMFm), Hospital Regional de Sorocaba – Bata Cinza (BATA CINZA), Hospital Regional de Sorocaba Dr. Adib D Jatene – Bata Branca (BATA BRANCA), Hospital Regional de São José dos Campos – Bata Cinza (SJC CINZA), Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro (HMOLC), Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz (HOSP PEDRO), Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz Mariana (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) Zona Leste (CEAC ZL), Centro de Atenção Psico-Social CAPS Itapeva (CAPS ITAP), Rede Assist. Supervisão Técnica da Saúde VI. Maria/VI. Guilherme (VL GUILHERME), o AME Maria Zélia (AME MZ), o AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AMEPQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi das Cruzes (AME MOGI), Projeto Rede – Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), Unidade Recomeço Helvétia (HELVÉTIA), Centro de Reabilitação Lucy Montoro São José dos Campos (CRLMSJC), CRATOD – Centro de Ref. de Alcool, Tabaco e

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Opinião sobre as Demonstrações contábeis - Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Rede Assistencial – DA Pari Belém, Brás, Tatuapé, Mooca e Água Rasa que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as Demonstrações Contábeis** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, como informação complementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as de-

duva e Sapopemba (ARICANDUVA), PAIS A.P. 5.3 (AP 5.3), PAIS UPA João XXIII (JOÃO XXIII), PAIS A.P. 3.2 (AP 3.2), PAIS A.P. 1.0 (AP 1.0), PAIS UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS–UPA Paciência (PACIÊNCIA), Centro de Apoio - Gestão da Informação e Eventos (GEST EVENTOS), Coord. de Emerg. Regional do Leblon – Cer Leblon – AP 2.1 (LEBLON), Saúde Indígena Mato Grosso (M GROSSO), Saúde Indígena Pará (PARÁ), PAIS – UPA Zona Noroeste (NOROESTE), Hospital Universitário de Taubaté (TAUBATÉ), PAIS Complexo Hospitalar Irmã Dulce (IRMÁ DULCE), PAIS – Medicina Diagnóstica e Hospital Dia (HOSP DIA), Clínica de Psiquiatria (CLINICA PQ), PAIS-Unidades de Atenção Primária e Especializada (FORTALEZA), PAIS – UPA Bom Jesus (BOM JESUS), PAIS – UPA Lomba do Pinheiro (PINHEIRO), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi (CHPEO), PABSF Americana (AMERICANA), a unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Florianópolis (H FLORIPA), PAIS SAMU Santa Catarina (SAMU SC) e o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO). Na área da Educação, Faculdade Paulista de Ciências da Saúde (FACULDADE) e CEI–Centros de Educação Infantil. Na área da Assistência Social, a SPDM participa de um projeto de inovação e desenvolvimento pessoal e profissional, o qual articula ações e serviços relacionados à pessoa com deficiência e seus familiares. Tal projeto é executado através de suas filiais Serv. de Reabilit. Lucy Montoro – Capital SP – Jd. Humaitá (JD HUMAITÁ) e o CTO de Tecnologia e Inovação – Pq. Fontes do Ipiranga (CTI IPIRAN). Após apresentação, Dr. Ronaldo passou a palavra aos auditores da Audisa, que fizeram breves comentários sobre os índices, discorreram sobre o parecer sem ressalvas e concluíram que a instituição, como um todo, vem realizando um bom trabalho. Encerradas as apresentações e comentários. Após os esclarecimentos prestados e respondidas as questões formuladas pelos (as) senhores(as) conselheiros(as) e, com base no parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, foi aberta a votação, restando aprovado por unanimidade todos os relatórios, balanços e documentos supramencionados da SPDM referentes à matriz e todas as filiais.Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor Presidente determinou o envio do Parecer do Conselho Fiscal à Assembleia, nos termos do Estatuto Social, acompanhado da presente ata, que foi lida e conferida pelos Srs. (as) Conselheiros (as) presentes. Dr. Ronaldo agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião. Eu, Luciana Taborga, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Senhor Diretor Presidente. Luciana Taborga - Secretária - Presidência da SPDM. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente - Diretor-Presidente da SPDM.

Supervisão Técnica da Saúde VI. Maria/VI. Guilherme (VL GUILHERME), o AME Maria Zélia (AME MZ), o AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AMEPQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi das Cruzes (AME MOGI), Projeto Rede – Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), Unidade Recomeço Helvétia (HELVÉTIA), Centro de Reabilitação Lucy Montoro São José dos Campos (CRLMSJC), CRATOD – Centro de Ref. de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), Saúde Ocupacional – Afiliados SPDM (SAÚDE OCUP), Instituto de Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTO Especializado da Assist. Farmacêut. CEAF VI. Mariana (CEAF VM), CTO Especializado da Assist. Farmacêut. CEAF Campinas (CEAF CAMP), AME Idoso Oeste (IDOSO OESTE), AME Idoso Sudeste (IDOSO SUDESTE), Rede Assistencial de Superv. Técnica de Saúde Butantã (REDE BUTANTA), SIM-Serviço Integrado da Medicina (SIM), Pólo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da ZN (PAI ZN), Projeto Autismo – Vila Mariana (AUTISMO), CAISM Centro de At. Integrada a Saúde Mental VI. Mariana (CAISM), SAMU 192 – Regional São José dos Campos (SAMU SJC), Unidades de Atend. Integrado UAI do Munic. de Uberlândia (UAI), Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS-SP), Rede Ass.–Da Pari, Belém, Brás, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), PAIS AMAS Hospitalares (PAIS AMAS), PAIS–Corporativo (CORPORATIVO), Rede Assistencial – STS Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana (PAIS IPIRANGA), Rede Assistencial – STS Perus/Pirituba (PAIS PERUS), Rede Assistencial - Da Vila Prudente/São Lucas (PAIS PRUDENTE), Rede Assist. da VI. Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), PAIS A.P. 5.3 (AP 5.3), PAIS UPA João XXIII (JOÃO XXIII), PAIS A.P. 3.2 (AP 3.2), PAIS A.P. 1.0 (AP 1.0), PAIS UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS–UPA Paciência (PACIÊNCIA), Centro de Apoio - Gestão da Informação e Eventos (GEST EVENTOS), Coord. de Emerg. Regional do Leblon – Cer Leblon – AP 2.1 (LEBLON), Saúde Indígena Mato Grosso (M GROSSO), Saúde Indígena Pará (PARÁ), PAIS – UPA Zona Noroeste (NOROESTE), Hospital Universitário de Taubaté (TAUBATÉ), PAIS Complexo Hospitalar Irmã Dulce (IRMÁ DULCE), PAIS – Medicina Diagnóstica e Hospital Dia (HOSP DIA), Clínica de Psiquiatria (CLINICA PQ), PAIS-Unidades de Atenção Primária e Especializada (FORTALEZA), PAIS – UPA Bom Jesus (BOM JESUS), PAIS – UPA Lomba do Pinheiro (PINHEIRO), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi (CHPEO), PABSF Americana (AMERICANA), a unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Florianópolis (H FLORIPA), PAIS SAMU Santa Catarina (SAMU SC) e o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO). Na área da Educação, Faculdade Paulista de Ciências da Saúde (FACULDADE) e CEI–Centros de Educação Infantil. Na área da Assistência Social, a SPDM participa de um projeto de inovação e desenvolvimento pessoal e profissional, o qual articula ações e serviços relacionados à pessoa com deficiência e seus familiares. Tal projeto é executado através de suas filiais Serv. de Reabilit. Lucy Montoro – Capital SP – Jd. Humaitá (JD HUMAITÁ) e o CTO de Tecnologia e Inovação – Pq. Fontes do Ipiranga (CTI IPIRAN). Dr. Ronaldo ressaltou a importância de avaliação desses documentos pela Assembleia e, após esclarecimentos necessários por parte dos responsáveis pela Contabilidade, passou a palavra aos auditores da Audisa -Auditoria Independente, que fizeram breves comentários sobre os índices, discorreram sobre o parecer, sem ressalvas, e concluíram que a instituição, como um todo, vem realizando um bom trabalho. O Senhor Presidente agradeceu as explicações e, sem mais pedidos de esclarecimentos ou observações, colocou em votação o Parecer do Conselho Fiscal, que aprovou por unanimidade e sem ressalvas o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2.019 Consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas filiais, restando aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião. Eu, Luciana Taborga, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente desta reunião. Luciana Taborga - Secretária. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente

Outras Drogas (CRATOD), Saúde Ocupacional – Afiliados SPDM (SAÚDE OCUP), Instituto de Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTO Especializado da Assist. Farmacêut. CEAF VI. Mariana (CEAF VM), CTO Especializado da Assist. Farmacêut. CEAF Campinas (CEAF CAMP), AME Idoso Oeste (IDOSO OESTE), AME Idoso Sudeste (IDOSO SUDESTE), Rede Assistencial de Superv. Técnica de Saúde Butantã (REDE BUTANTÃ), SIM-Serviço Integrado da Medicina (SIM), Pólo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da ZN (PAI ZN), Projeto Autismo – Vila Mariana (AUTISMO), CAISM Centro de At. Integrada a Saúde Mental VI. Mariana (CAISM), SAMU 192 – Regional São José dos Campos (SAMU SJC), Unidades de Atend. Integrado UAI do Munic. de Uberlândia (UAI), Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS-SP), Rede Ass.–Da Pari, Belém, Brás, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), PAIS AMAS Hospitalares (PAIS AMAS), PAIS–Corporativo (CORPORATIVO), Rede Assistencial – STS Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana (PAIS IPIRANGA), Rede Assistencial – STS Perus/Pirituba (PAIS PERUS), Rede Assistencial - Da Vila Prudente/São Lucas (PAIS PRUDENTE), Rede Assist. da VI. Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), PAIS A.P. 5.3 (AP 5.3), PAIS UPA João XXIII (JOÃO XXIII), PAIS A.P. 3.2 (AP 3.2), PAIS A.P. 1.0 (AP 1.0), PAIS UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS –UPA Paciência (PACIÊNCIA), Centro de Apoio - Gestão da Informação e Eventos (GEST EVENTOS), Coord. de Emerg. Regional do Leblon – Cer Leblon – AP 2.1 (LEBLON), Saúde Indígena Mato Grosso (M GROSSO), Saúde Indígena Pará (PARÁ), PAIS – UPA Zona Noroeste (NOROESTE), Hospital Universitário de Taubaté (TAUBATÉ), PAIS Complexo Hospitalar Irmã Dulce (IRMÁ DULCE), PAIS – Medicina Diagnóstica e Hospital Dia (HOSP DIA), Clínica de Psiquiatria (CLINICA PQ), PAIS-Unidades de Atenção Primária e Especializada (FORTALEZA), PAIS – UPA Bom Jesus (BOM JESUS), PAIS – UPA Lomba do Pinheiro (PINHEIRO), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi (CHPEO), PABSF Americana (AMERICANA), a unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Florianópolis (H FLORIPA), PAIS SAMU Santa Catarina (SAMU SC) e o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO). Na área da Educação, Faculdade Paulista de Ciências da Saúde (FACULDADE) e CEI–Centros de Educação Infantil. Na área da Assistência Social, a SPDM participa de um projeto de inovação e desenvolvimento pessoal e profissional, o qual articula ações e serviços relacionados à pessoa com deficiência e seus familiares. Tal projeto é executado através de suas filiais Serv. de Reabilit. Lucy Montoro – Capital SP – Jd Humaitá (JD HUMAITÁ) e o CTO de Tecnologia e Inovação – Pq. Fontes do Ipiranga (CTI IPIRAN).Após os esclarecimentos prestados e respondidas as questões formuladas pelos (as) senhores(as) conselheiros(as) e, com base no parecer dos Auditores Independentes, foi aberta a votação, e este Conselho aprovou, por unanimidade de votos e sem nenhuma observação, todos osrelatórios, balanços e documentos supramencionados da SPDM referentes à matriz e todas as filiais.Dr. Ronaldo alertou para a responsabilidade do cumprimento das obrigações para a manutenção da filantropia e Dr. Marcelo Burattini sugeriu efetuar reuniões extraordinárias com o Conselho Administrativo para discussão de alternativas administrativas destinadas a prevenir a repetição destes problemas no futuro. Por fim, em cumprimento ao exigido por lei e pelo Estatuto Socialda entidade, o senhor presidente determinou a elaboração do Parecer, em apartado, nos termos aqui decididos. Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata, assim como o parecer lidos, conferidos e firmados pelos (as) Srs (as). Conselheiros (as) e pela Secretária, nesta data, dando-se por encerrada a reunião. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira – Presidente da reunião. Luciana Taborga – secretária.

monstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 27 de março de 2020. **Audisa Auditores Associados** - CRC/SP 024298/O-3 - **Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior** - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04.

